



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 04/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **VANDERLEI MACHADO DE LIMA**, CPF 005.864.079-79, RG 6.453.067-4, CRC-PR 058924/O-1, matrícula 634-1, para exercer cumulativamente ao seu cargo efetivo de Contador, as funções gratificadas do cargo de **Chefe Departamento de Contabilidade**, lotado na Diretoria de Gestão Financeira.

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade regularmente inscrito junto ao CRC – Conselho Regional de Contabilidade compete: coordenar, programar, implantar e controlar procedimentos nas áreas de contabilidade, orçamento e prestação de contas da Câmara Municipal de Guarapuava, podendo assinar e responder tecnicamente pela contabilidade do Poder Legislativo do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos necessários.

Art. 3º Ao servidor será concedida gratificação de encargos especiais correspondente ao nível FG/ef do art. 107 da Lei Complementar 061/2016, alterada pela LC 079/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022 (05/01/2022), revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS GONCALVES
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 07/01/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>>
João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2279
VEICULAÇÃO: 10/01/22